

## CANDIDATURAS | CONCURSO DE ESTUDANTE INTERNACIONAL

### 1.º CICLO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO

ANO LETIVO 2020/2021

António Pedro Soares Ricardo Graça, Professor Associado e Diretor da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, faz saber que se encontram abertas as candidaturas para o 1.º Ciclo em Ciências da Nutrição – Concurso para Estudantes Internacionais, ano letivo 2020/2021, a realizar via **web** mediante as vagas, calendarização, condições e critérios abaixo indicados. **Por despacho reitoral de 05 de dezembro de 2019 as vagas são 21 com a seguinte distribuição:**

#### 1. VAGAS:

- 1.ª fase de candidaturas: 8
- 2.ª fase de candidaturas: 8 + eventuais vagas sobrantes da 1.ª fase;
- 3.ª fase de candidaturas: 4 + eventuais vagas sobrantes da 2.ª fase;
- Ao abrigo do Protocolo com Macau: 1

#### 2. CALENDÁRIO DE CANDIDATURAS:

	1ª Fase		2ª Fase		3ª Fase	
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
<b>Apresentação das candidaturas</b>	02/01/2020	27/02/2020	28/02/2020	04/05/2020	30/06/2020	17/07/2020
<b>Análise de Candidaturas</b>	02/03/2020	17/03/2020	05/05/2020	15/05/2020	20/07/2020	29/07/2020
<b>Afixação de resultados provisórios*</b>	18/03/2020		18/05/2020		30/07/2020	
<b>Audiência prévia</b>	19/03/2020	01/04/2020	19/05/2020	01/06/2020	31/07/2020	13/08/2020
<b>Afixação de resultados definitivos*</b>	02/04/2020		02/06/2020		03/09/2020	
<b>Apresentação de reclamações</b>	03/04/2020	24/04/2020	03/06/2020	25/06/2020	04/09/2020	24/09/2020
<b>Publicação da decisão de reclamações*</b>	28/04/2020		29/06/2020		02/10/2020	
<b>Realização de matrículas</b>	03/04/2020	15/04/2020	03/06/2020	15/06/2020	04/09/2020	11/09/2020
<b>Eventual colocação de suplentes</b>	17/04/2020	27/04/2020	17/06/2020	26/06/2020	14/09/2020	21/09/2020
<b>Publicação de vagas sobrantes</b>	28/04/2020		29/06/2020			

**Modo de notificação dos candidatos:** sob a forma de edital em [www.fcna.up.pt](http://www.fcna.up.pt); o e-mail indicado no processo de candidatura poderá ser utilizado como meio complementar para divulgação de resultados, as



listas de resultados provisórios serão divulgados em [www.fcna.up.pt](http://www.fcna.up.pt) em candidatos, estudante internacional.

### **3. CONDIÇÕES DE ACESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO**

#### **3.1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE ACESSO AO 1.º CICLO DE ESTUDOS PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS:**

1) O acesso e ingresso de estudantes internacionais em todos os primeiros ciclos de estudos e ciclos de estudos integrados de mestrado realiza -se, à exceção do acesso pelos contingentes especiais previstos no Decreto-Lei n.º 393-A/99 e pelos regimes especiais de transferência, reingresso e mudança de curso, exclusivamente, através de concurso especial de acesso e ingresso regulado pelo Decreto -Lei n.º 36/2014 na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 62/2018 e pelo regulamento n.º 205/2014, e está sujeito à verificação das condições gerais de acesso estabelecidas no artigo 5.º do referido decreto-lei e à aprovação em provas especialmente destinadas a estes candidatos conforme previsto no artigo 6.º do mesmo decreto-lei.

2) Podem candidatar-se à matrícula e inscrição nos primeiros ciclos de estudos os estudantes internacionais:

- Titulares de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino de nível secundário desse país e lhes confira o direito de se candidatarem e poderem ingressar no ensino superior no país em que foi conferido. Esta classificação deverá ser comprovada através de:

a) Declaração, emitida pelos serviços oficiais de educação do país de origem, traduzida para inglês ou português, certificando que a habilitação de que os estudantes são titulares, obtida nesse país, é suficiente para aí ingressar no ensino superior oficial em cursos congéneres daqueles a que se pretendem candidatar, ou certificado de equivalência ao ensino secundário português emitido por uma entidade nacional competente;

b) Na instrução do processo de candidatura com documentos estrangeiros ou emitidos no estrangeiro, o candidato deve apresentar cópia do documento original, autenticada pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecidos por entidade diplomática ou consular portuguesa no país em que foram obtidos.

- Os titulares de um diploma de ensino secundário português ou de uma habilitação legalmente equivalente.



**- São condições concretas de ingresso no 1.º Ciclo em Ciências da Nutrição:**

1. Verificação da qualificação académica específica para ingresso no ciclo de estudos a que se candidata, a qual incidirá sobre as matérias das provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos em causa (02 Biologia e Geologia e 07 Física e Química), no âmbito do regime geral de acesso e ingresso português, de modo a assegurar que só são admitidos através deste concurso estudantes que demonstrem conhecimentos nas matérias das provas de ingresso de nível e conteúdo equivalente aos dos estudantes admitidos através do regime geral de acesso e ingresso português;

2. A verificação do conhecimento da língua portuguesa: os candidatos provenientes de sistemas de ensino não lecionados em português devem apresentar a certificação de conhecimentos em língua portuguesa, competência oral e escrita, através de certificado emitido por entidade competente no seu país de origem. Serão liminarmente excluídos os candidatos que não apresentem certificação de conhecimentos no processo de candidatura;

3. Quando o candidato não é titular de exames nacionais, poderá a qualificação académica específica reportar sobre uma de três situações:

- Ter realizado provas de âmbito nacional de: Biologia e Química para ingresso no ensino superior do país de origem;

- Ter realizado exames finais de disciplinas de Biologia e Química do ensino secundário estrangeiro;

- Ter frequentado e obtido aprovação nas disciplinas de Biologia e Química do ensino secundário estrangeiro, desde que comprovado que o candidato tem condições de acesso e ingresso no ensino superior do país de origem.

### **3.2. CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

Os candidatos serão seriados por ordem decrescente da classificação (C), arredondada às décimas, consideradas as fórmulas de cálculo abaixo indicadas:

**a) Para candidatos que concorram com as provas ENEM realizadas a partir de 2014:**

- só poderão ser admitidos os candidatos com classificação na área de conhecimento do ENEM “Ciências da Natureza e suas Tecnologias” (CNT) igual ou superior a 100 pontos, após conversão para a escala portuguesa de classificações (0 a 200 pontos) através da seguinte fórmula:

$$C = \text{Classificação obtida na área do conhecimento CNT} \times 200/100$$

**Fórmula de cálculo na seleção e seriação:**

Média do Ensino Médio:40%

Classificação de Ciências da Natureza e suas Tecnologias:50%

Carta de motivação: 10%

**b) Para candidatos que concorram com outras provas:**

- a nota de candidatura será uma classificação na escala de 0 a 200 pontos, calculada através da média ponderada das provas de ingresso exigidas e arredondada às décimas:

$$C = BG \times 0,5 + FQ \times 0,5$$

Em que:

**BG** - classificação, na escala inteira de 0 a 200 pontos, do exame final correspondente à prova de Biologia ou Biologia e Geologia.

**FQ** - classificação, na escala inteira de 0 a 200 pontos, do exame final correspondente à prova de Química ou Física e Química.

**Fórmula de cálculo na seleção e seriação:**

Média do secundário: 40%

Provas de ingresso: 50%

Carta de motivação:10%

**3.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE DOS CANDIDATOS**

1.º critério:

- Melhor avaliação da carta de motivação

2.º critério:

- Melhor avaliação da entrevista.

Entrevista, presencial ou por videoconferência, considerando os seguintes critérios: motivação (20%); maturidade (20%); capacidade de comunicação e argumentação (30%) e conhecimento da profissão (30%).

Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, aos 12 de dezembro de 2019.

*António Pedro Soares Ricardo Graça*  
O Diretor,

António Pedro Soares Ricardo Graça  
(Professor Associado)